



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

Às **08h30min (horário de Brasília)** do dia (17/01/2019) dezesete de janeiro de dois e dezenove, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, **Railane Barbosa Almeida**, e a equipe de apoio **Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros)**, designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, estando presente o Sr.º **Daelson Arruda da Silva** (Controlador Interno) e **Cleudimar Nunes França** (técnica em Controladora Interna da Assistência Social), para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 26 de dezembro de 2018, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 26 de dezembro de 2018, na FAMEP (Diário Oficial dos Municípios Paraenses), de 26 de dezembro de 2018, e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura no dia 26 de dezembro de 2018, e em jornal de grande circulação na região Diário do Pará no dia 24 de dezembro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento informado no item 7.2 do referido edital. Compareceu neste certame para Credenciamento as empresas: **EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA 88970957120** inscrita no CNPJ nº 28.644.309/0001-33 com o seu representante legal **Edcarlos Feitosa da Sousa** portador da carteira de identidade n.º 3810251 PC/PA e do CPF (MF) n.º 889.709.571-20, **W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.518.837/0001-76 com o seu representante legal **LUCIANE MARTINS SARZEDAS**, portador da carteira de identidade n.º 4238743 DGPC/GO e do CPF (MF) n.º 755.961.802-20, **SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02 com o seu representante legal **Sr. Karlos Clemente Nonato da Silva, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 4814346 SSP/PA e CPF 802.088.512-91, DEIVID RODRIGUES LUSTOSA 84004304253** inscrita no CNPJ nº 22.658.172/0001-90 com o seu representante legal **Deivid Rodrigues Lustosa** portador da carteira de identidade n.º 4400435 PC/PA e do CPF (MF) n.º 840.043.042-53, **PAULO FRANCISCO DE ABREU 74558889291** inscrita no CNPJ nº 12.593.078/0001-46 com o seu representante legal **Paulo Francisco de Abreu** portador da carteira de identidade n.º 6266322 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 745.588.892-91 e **J. G. ABADIA COMERCIO - ME** inscrita no CNPJ nº 14.912.551/0001-36 com o seu representante legal **Antonio Marcos Ferreira Gomes** portador da carteira de identidade n.º 6846858 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 036.622.532-40, sendo os mesmos declarados credenciados. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”. A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço** e informou que após cada empresa ganhadora do seu primeiro item os envelopes de habilitação serão abertos para avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da **HABILITAÇÃO**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o *Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI*. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, momento em que a mesma foi vista por todos os presentes, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta, apresentados pelas empresas: **DEIVID RODRIGUES LUSTOSA 84004304253**, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 49.440,00** (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e reais), **PAULO FRANCISCO DE ABREU 74558889291** com a proposta Comercial no valor total de **R\$ 1.253.025,00 (um milhão e duzentos e cinquenta três mil e vinte e cinco reais)**, **J. G. ABADIA COMERCIO - ME** com a proposta Comercial no valor total de **R\$ 900.493,70 (novecentos mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta**

